



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.751 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, atendendo solicitação da Comissão de Reajustamento Salarial (Of. nº 204-SA/76), resolve conceder ao servidor JAMIR JACINTO DA SILVA, uma gratificação mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) a partir de 1º de setembro de 1976.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE AGOSTO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

